



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

---

**PORTARIA Nº 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a designação do 1º Secretário para assinatura em conta corrente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, em especial aos incisos XXIII, do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada Presidente, Sra. Maria Aparecida de Araujo Reis, brasileira, casada, vereadora, CPF nº 538.508.31-04, RG nº M5.27.537, SSP/MG, para que conjuntamente com a 1º Secretário, Sr. Jackson Luiz Venancio de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.981.24-08, portadora da cédula de identidade RG nº MG14.950891 SSP/MG, assine todas as contas correntes (cheques e outros documentos pertinentes à referida conta) de titularidade da Câmara Municipal de Santana da Vargem, tendo ainda os seguintes poderes: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Autorizar debito em conta relativo a operações; Retirar cheques devolvidos; Efetuar transferências/pagamentos, Sustar/ contra ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/ aplicações financeiras; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar movimentação financeira no RPG; Liberar arquivos de pagamentos do Ger.Financeiro; Solicitar saldos, extratos; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Efetuar transferência para mesma titularidade; Encerrar contas de depósito; Assinar Inst. Convenio e Contrato Prest.Serviço.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de janeiro de 2024..

**MARIA APARECIDA DE ARAUJO REIS**

Presidente